

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora do **BRB ÍNDICE ATIVO FIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.937.303/0001-69** ("Fundo"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175/22 ("RCVM 175") e com o regulamento do Fundo, convoca V.Sa. a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma não presencial, por meio do aplicativo mobile ou pelo documento da convocação, com **apuração dos votos em 01/06/2026**.

1. Considerando que:

O Fundo de Investimento BRB Índice Ativo FIA Responsabilidade Limitada encontra-se com patrimônio líquido inferior ao limite mínimo estabelecido pela Resolução CVM nº 175, art. 8º, §3º, circunstância que impõe a liquidação imediata do fundo, em cumprimento ao disposto na referida norma da CVM.

Tal decisão não decorre de ato discricionário do Administrador, mas, sim, da obrigatoriedade de observância às regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários para fundos de investimento.

2. Ordem do Dia:

- I. Deliberar sobre a liquidação do Fundo BRB Índice Ativo FIA Responsabilidade Limitada, em razão de seu patrimônio líquido encontrar-se inferior ao limite mínimo estabelecido pela Resolução CVM nº 175, art. 8º, §3º, e, por conseguinte:
- Aprovar o Plano de Liquidação do Fundo, conforme descrito no item 3 da presente convocação;
 - Autorizar a BRB DTVM a realizar os procedimentos necessários ao cumprimento da deliberação atinente ao item I da ordem do dia, no caso de aprovação da matéria pelos cotistas.

3. Plano de Liquidação:

O cotista receberá, em sua conta corrente, o pagamento do valor total de suas cotas no prazo de até 5 dias úteis após a aprovação da liquidação do fundo, observada a participação proporcional de cada cotista na respectiva classe, decorrente da alienação dos ativos do Fundo.

4. Manifestação de Voto

O cotista poderá manifestar seu voto pelo aplicativo BRB Mobile ou enviar a versão digitalizada do documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço eletrônico agfundosdtvm@brb.com.br, no formato ".pdf", até as 16h59 do dia 01 de junho de 2026. Alternativamente, poderá entregar a via física na sua agência de relacionamento, no horário de funcionamento, para posterior encaminhamento à BRB DTVM/GEART. A assinatura do cotista deverá corresponder à constante no cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB – Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob pena de desconsideração do voto. A ata da Assembleia será publicada na página do Fundo e, também, na página da CVM, dentro do prazo regulamentar.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO	<u>Para uso do BRB</u>
<p>Item (I) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado</p> <p>Nome do Cotista: _____</p> <p>CPF/CNPJ: _____</p> <p>Agência: _____ Conta Corrente: _____</p> <hr/> <p>Assinatura do Cotista</p>	<p>Abonamos a assinatura:</p> <hr/> <p>Rubrica e carimbo de funcionário co-missionado</p>